

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA GRANDE

DECRETO Nº 63 DE 18 DE JULHO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉ
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$...
3.000.000,00 (TREIS MILHÕES DE CRU
ZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÂRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972,
e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o
crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (Treis Milhões de Cruzados),
para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.03.07.021.2.12	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
	Cz\$ 3.000.000,00 (Treis Milhões de Cruzados)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.323.1.08	Expansão física do município
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados)	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal